

## EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 16/04/2026, 23/04/2026 e 30/04/2026, às 16:00  
Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5001970-50.2026.8.21.0010  
Falência de Instituto Devita de Oncologia e Hematologia Ltda  
Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul, Dr. André Dal Soglio Coelho, nos autos do processo 5001970-50.2026.8.21.0010, Falência de Instituto Devita de Oncologia e Hematologia Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, em primeiro por valor não inferior ao da avaliação, em segundo pelo mínimo de 50% da avaliação, e em terceiro por qualquer valor, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- 1) Veículo **VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.**, ano e modelo 2013, placas IVZ-3331, chassi 9BWDB45U7DT292190, renavam 532146751, cor preta, com R\$4.584,41 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVAs, em dívida ativa.  
Avaliação R\$36.175,00
  - 2) Veículo **VW/VOYAGE 1.6L MB5**, ano 2018, modelo 2019, placas IZC2G94, chassi 9BWDB45U7KT053610, renavam 1180752853, cor prata, com R\$6.476,95 pendentes de pagamento à título de IPVA, infrações à vencer, vencidas e aguardando prazo para defesa.  
Avaliação R\$47.330,00.
  - 3) Veículo **VW/VIRTUS HL AD**, ano 2017, modelo 2018, placas IY7E75, chassi 9BWDH5BZ5JP016230, renavam 1142913985, cor cinza, com R\$4.476,08 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVA e infrações vencidas.  
Avaliação R\$74.859,00.
  - 4) Veículo **VW/VOYAGE 1.6L MB5**, ano 2018, modelo 2019, placas IZC2G87, chassi 9BWDB45U5KT073287, renavam 1180751822, cor cinza, com R\$54.217,91 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVAs e infrações vencidas, em dívida ativa.  
Avaliação R\$47.330,00.
  - 5) Camioneta **I/RENAULT KANGOO AUT1616**, ano e modelo 2010, placas IRB-8623, chassi 8A1KC1Y05AL508136, renavam 231599986, cor branca, em péssimo estado geral, com R\$5.635,27 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de IPVAs, infrações vencidas e aguardando prazo para defesa, em dívida ativa.  
Avaliação R\$10.000,00.
- Total das avaliações R\$215.694,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Pelo presente edital ficam cientes os interessados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO:** Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão, não inferior a 50% da avaliação em segundo, e em qualquer montante em terceiro leilão. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 13/04/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 20/04/2026, às

17h30min; c) para terceiro leilão até o dia 27/04/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Os bens serão alienados livres de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do art. 141, II, da LRF.** Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com André Soares Menegat, agendamento para visitação pelos fones 54 3223-2222/99113-3333, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lsl.br](http://www.leiloeiro.lsl.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Bruna Brezolin Dall Alba. Juiz: Dr. André Dal Soglio Coelho.

Caxias do Sul, 13 de março de 2026.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dr. André Dal Soglio Coelho*  
*Juiz de Direito*

Edital nº:10015

## EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

**O LEILOEIRO OFICIAL André Soares Menegat**, matrícula nº 145/98, autorizado pela Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor da credora Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 15/04/2026**, às 14:00, on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br), pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 17/04/2026**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Parte do lote urbano nº 9, da quadra nº 1316, situado na **RUA SÃO JOÃO CALÁBRIA**, com a área de **3.231,31 METROS QUADRADOS, BAIRRO BELVEDERE**, nesta cidade de **FARROUPILHA - RS**, confrontando: frente, partindo da divisa da área remanescente do lote nº 9, no sentido Oeste/Leste com a extensão de 1,95 metros, e mais uma extensão de 41,50 metros no mesmo sentido, fazendo frente com a rua São João Calábria; a direita, com a extensão de 71,62 metros, com a área remanescente do mesmo lote 9; a esquerda, com a extensão de 96,53 metros, com terras rurais de Luiz Cambuzzi, Ivan Pedro Grendene, Horácio Merlim e Elisa W. Fetter; aos fundos, com a extensão de 38,60 metros com a área verde. Ônus: existência de ação nos autos nº 5002787-45.2017.8.21.0038, movida por Campi Frutas Agroindustrial Ltda., tramitando na 1ª Vara Cível da Comarca de Vacaria. Tudo conforme matrícula nº 24.226 do Registro de Imóveis de Farroupilha. *Conforme laudo de avaliação sobre o imóvel existe um pavilhão em alvenaria, com área de 1.500,00 metros quadrados, não averbado, cabendo ao adquirente sua regularização.* Avaliação R\$3.962.775,19 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação.

**PAGAMENTO: À VISTA; COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C43231970-7;**

**VALOR: 1º leilão: R\$3.962.775,19; 2º leilão: R\$5.238.166,47 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).**

**DEVEDORA FIDUCIANTE: Construtora Planalto Ltda - Intervenientes Garantidores/Avalistas: Adriano Berlaver e Angélica Carvalho Turra Berlaver.**

**INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro André Soares Menegat, escritório na Av. Independência, nº 2.393 / 203, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS, telefones (54) 3223-2222 e (54) 3228-8888, e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br e site [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)**

Carlos Barbosa, 13 de março de 2026.  
**Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES**

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES, INTIMAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 14:10  
Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5005239-20.2014.8.21.0010  
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul  
Executada: Multimatch Indústria Metalúrgica Eireli - ME  
2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5005239-20.2014.8.21.0010, movido pelo Estado do Rio Grande do Sul (pp. Dr. Tiago Josué Ben) contra Multimatch Indústria Metalúrgica Eireli - ME, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- 1) Uma **FRESA CNC**, marca Feeler, modelo FV-1300, serial une 3167, ano 2008, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada por R\$250.000,00;
- 2) Uma **FRESA CNC**, marca Fadal, modelo VMC 4020A, série nº012000101512, em bom estado de conservação, avaliada por R\$180.000,00. (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Fábio Hallwass)

Pelo presente edital, que retifica o anteriormente expedido em relação as datas limites para apresentação de propostas parceladas, fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob nºs 029/2973659, 029/2994206, 029/3014809, 029/3042764, 029/3074429 e 029/3003151. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Felipe Giacomell, representante da executada, distrito de Otávio Rocha, 5000, acesso Felisberto da Silva, Otávio Rocha. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.

Caxias do Sul, 13 de março de 2026.

*André Soares Menegat*  
*Leiloeiro Oficial*

*Dra. Maria Cristina Rech*  
*Juíza de Direito*

Edital nº:441

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES, INTIMAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 14:00  
Local: on-line em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br)

Processo: 5010584-25.2018.8.21.0010  
Exequente: Município de Caxias do Sul/RS  
Executado: João Alcides Oliveira dos Santos  
2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5010584-25.2018.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul/RS contra João Alcides Oliveira dos Santos, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **FORD FOCUS 2.0L FC**, ano e modelo 2001, placas ABWOJ22, chassi 8AFCZZFFC1J239361, renavam 771006918, cor prata, com R\$956,08 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infrações vencidas e aguardando prazo para defesa. Avaliação R\$12.461,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais)  
Lance mínimo: **R\$6.230.50**

Pelo presente edital, que retifica o anteriormente expedido em relação as datas limites para apresentação de propostas parceladas, fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob nºs 65453/2018, 65454/2018 e 65455/2018. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com João Alcides Oliveira dos Santos, rua da Felicidade, nº 133, Vila Lobos, fone 54 99712-0616, Caxias do Sul. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em [www.leiloeiro.lel.br](http://www.leiloeiro.lel.br) ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.  
Caxias do Sul, 13 de março de 2026.

*André Soares Menegat*  
Leiloeiro Oficial

*Dra. Maria Cristina Rech*  
Juíza de Direito

Edital nº:9725